



REGULAMENTO DA PROMOÇÃO “Som de Chamada Premiado”

Para participar da Promoção “**Som de Chamada Premiado**”, doravante denominada “Promoção”, o Participante deverá ler e aderir às condições previstas neste Regulamento. Esta Promoção é promovida pela **ARMOSIA MOBILE TECHNOLOGY BRASIL S/A**, sociedade anônima, constituída sob as leis brasileiras, com sede na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Rua Jardim Botânico, 674/123, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.569.153/0001-70, doravante denominada “**Promotora**”, neste ato representada na forma de seu Contrato Social, em parceria com a **TIM CELULAR S/A**, sociedade anônima, constituída sob as leis brasileiras, com sede na cidade de São Paulo, na av. Giovani Gronchi nº 7143, Vila Andrade, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.206.050/0001-80, doravante denominada “**TIM**”, cujo foco são clientes usuários do serviço de telefonia móvel, sejam eles de planos pré-pagos, pós-pagos ou planos controle da TIM.

1. CARACTERIZAÇÃO

1.1. A participação na Promoção é restrita aos usuários dos produtos e serviços da Operadora TIM, pessoas físicas, maiores de 18 (dezoito) anos, residentes e domiciliados em território nacional, e que estejam em dia com suas obrigações financeiras em relação à TIM e seus parceiros (os “Participantes”).

1.2. Esta é uma Promoção com distribuição gratuita de prêmios, por meio de sorteio lastreado em Títulos de Capitalização, nos moldes do Decreto nº 6.388, de 05 de março de 2008 e seu regulamento, além dos atos normativos competentes para regulamentar a matéria editados pela SUSEP.

1.3. A Promoção abrangerá todo território nacional.

1.3. A Promotora é subscritora de Títulos de Capitalização da Modalidade Incentivo emitidos pela SUL AMÉRICA CAPITALIZAÇÃO S.A. - SULACAP, inscrita no CNPJ/MF nº 03.558.096/0001-04, cujas Notas Técnicas e Condições Gerais foram aprovadas pela SUSEP por meio dos Processos SUSEP n.º 15414.004142/2010-31, cujo direito de participar nos sorteios relativos aos Títulos será cedido gratuitamente, pela Promotora, ora subscritora dos títulos de capitalização, aos Participantes que preencherem as condições deste Regulamento.

1.4. O resultado, para fins de premiação, será baseado no resultado da extração da Loteria Federal, na forma estabelecida nas Condições Gerais do Título de Capitalização, conforme os critérios descritos no presente Regulamento.

1.5. A participação na Promoção é voluntária e não está subordinada à autorização prévia estabelecida na Lei nº 5.768/71 e legislação correlata.

1.6. A participação nesta Promoção só será possível, para os clientes cujo serviço de telefonia móvel seja prestado na modalidade pré-paga, que tenham R\$ 0,01 (um centavo de real) de crédito.

2. A PROMOÇÃO

2.1. A Promoção é voltada aos Clientes que assinarem o serviço TIM SOM DE CHAMADA, detalhado abaixo, na vigência da Promoção.

2.2. TIM SOM DE CHAMADA PREMIADO

2.2.1. O TIM Som de Chamada é um serviço de personalização do tom de chamada do seu TIM através da seleção de um som especial (música ou conteúdos humorísticos, esportivos, religiosos, etc.) para os seus amigos ouvirem quando te ligarem. O som é escolhido pelo assinante da linha e será tocado no lugar do tradicional tom de chamada (aquele antigo tuuú, tuuú, tuuú) até o atendimento da chamada. O serviço possui diferentes canais para interação, e, através desses canais, o assinante poderá ativar, desativar, adquirir novos conteúdos e configurar o serviço.

2.2.2 O serviço será disponibilizado aos Participantes que assinarem o serviço de personalização de tom de chamada TIM SOM DE CHAMADA, disponibilizado aos Participantes no modelo de assinatura mensal:

- a) **Via SMS**, encaminhando o comando principal “**PROMO**” ou outros comandos que porventura venham a ser divulgados, para o número 5656;
- b) **Via sites WEB/WAP** do TIM SOM DE CHAMADA, nos quais os conteúdos promocionais estarão destacados ou assinalados como sendo um conteúdo da Promoção, através do botão “Ative já”; ou
- c) **Via URA** do TIM SOM DE CHAMADA, ligando para * 5656.

2.2.3 O Cliente que realizar a assinatura do serviço TIM SOM DE CHAMADA durante o período da promoção ganhará uma semana de gratuidade do mesmo na qual poderá adquirir até 5 (cinco) conteúdos gratuitos para serem utilizados no período e receberá 1 (uma) Combinação para Sorteio das séries 1 a 45. Após o período gratuito, o Cliente será tarifado em R\$ 3,99 (três reais e noventa e nove centavos), no primeiro mês, referentes ao serviço e a um conteúdo (música). Ao ser tarifado no valor de R\$3,99 acima, o cliente receberá 10 (dez) Combinações para Sorteio das séries 1 a 45 e concorrerá ao prêmio disponível no período, conforme descrito no Quadro do item 5.1.

2.2.3a O período de gratuidade será concedido apenas 01 (uma) vez a cada Participante, ficando desde já estabelecido que ao término deste período o Participante será normalmente tarifado em R\$ 3,99 (três reais e noventa e nove centavos), sendo este valor referente à disponibilização do serviço e de 01 (uma) música.

2.2.3.b Os Participantes que nunca tenham participado de nenhuma das edições desta Promoção poderão ser contemplados com os 7 dias de gratuidade de sua assinatura durante períodos específicos, sendo tarifados apenas a partir disto. Tal gratuidade será válida no máximo até os dias que antecedem o término do período de inscrições e participações nesta Promoção. Caso um Participante deixe de participar da Promoção, após ter recebido os 7 dias de gratuidade, esta não lhe será novamente concedida.

2.2.3.c Nos meses subsequentes, o Participante será tarifado em R\$ 1,99 (um real e noventa e nove centavos) ao mês pelo serviço e em R\$ 1,99 (um real e noventa e nove



centavos) por música. Se assim desejar, o Participante poderá adquirir músicas extras já no 1º (primeiro) mês de assinatura, ao custo de R\$ 1,99 (um real e noventa e nove centavos) por música.

2.2.4. O Participante que já é assinante do serviço TIM SOM DE CHAMADA, e contratar novo conteúdo (música) durante o período descrito no item 4.1 estará participando automaticamente da Promoção, e será tarifado em R\$ 1,99 (um real e noventa e nove centavos), por mês por cada conteúdo que adquirir. Além disso, o Participante, quando for tarifado no valor de R\$ 1,99 (um real e noventa e nove centavos), fará jus a 5 (cinco) Combinações para Sorteio das séries 1 a 45, conforme datada tarifação e concorrerá ao prêmio disponível no período, conforme descrito no Quadro do item 5.1 abaixo.

2.2.5 As Combinações para Sorteio distribuídas serão válidas para concorrer ao prêmio descrito no item 5.1 abaixo.

2.2.6. Não poderão participar desta Promoção os clientes de planos corporativos TIM, funcionários, membros do corpo diretivo da Promotora e de todas as empresas que atuaram na elaboração da promoção, bem como as participações originárias de linhas telefônicas funcionais e/ou corporativas da Promotora. Os Participantes que forem bloqueados e/ou tiverem suspensos os acessos móveis por inadimplência ou falta de créditos também perderão o direito de participação nesta Promoção.

3. OBJETIVO DA PROMOÇÃO

3.1. Esta Promoção visa incentivar os serviços da Promotora, disponível no website www.timsomdechamada.com.br, premiando os Participantes de acordo com os critérios descritos neste Regulamento.

4. FORMA DE PARTICIPAÇÃO

4.1. A Promoção é válida apenas no período de 12/08/2013 a 25/09/2013, com sorteio na data prevista na tabela do item 5.1 abaixo, conforme extração da Loteria Federal. Serão consideradas válidas as inscrições realizadas entre 00h horas do dia 12/08/2013 até às 23h59min do dia 25/09/2013, considerando-se o horário oficial de Brasília - DF. Para tanto, será considerado o horário de registro o indicado nos servidores da Promotora, e não o indicado nos celulares dos Participantes, para fins de determinação do período referido acima, uma vez que podem existir atrasos sistêmicos na recepção das mensagens de texto SMS.

4.1.1. Os ganhadores serão contatados após validação de elegibilidade, considerando a data do sorteio mencionada no item 5.1 abaixo, e receberão a premiação no prazo estipulado no item 5.4.

4.2. O Participante poderá solicitar ajuda, enviando o comando **"AJUDAPROMO"** para o número 5656 e sem ônus ao Participante será enviado um SMS com informação de ajuda.

4.3. A qualquer momento, o Participante poderá solicitar o cancelamento de sua assinatura, bastando enviar, sem ônus, o comando **"SAIR"** para o número 5656.

4.3.1. Em caso de cancelamento da assinatura pelo Participante, conforme descrito no item 4.3, a Combinação para Sorteio já enviada ao Participante continuará em vigor e elegível ao respectivo sorteio.

4.3.2. O Participante que cancelar sua assinatura não receberá uma nova Combinação de Sorteio ao prêmio disponível no período, caso se registre novamente no serviço.

4.4. A Promotora realizará algumas tentativas de cobrança ao longo do dia. Caso ao fim do dia não seja possível realizar a cobrança, o Participante não receberá sua Combinação para Sorteio referente à transação realizada.

4.5. A Promotora utilizará o número 5656 para se comunicar com os Participantes da Promoção.

4.6. Cada Combinação para Sorteio será atrelada a 01 (um) Título de Capitalização cuja cessão do direito exclusivo será condicionada à participação no sorteio, nos termos e condições estabelecidos na legislação e conforme previsto neste Regulamento.

4.7. Cada Combinação para Sorteio terá validade para o sorteio válido de acordo com o Regulamento. O Participante poderá acompanhar a validade de cada uma das Combinações recebidas e seus resultados em www.timsomdechamada.com.br.

4.8. As Combinações para Sorteio serão disponibilizadas aos Participantes a partir do dia 01/08/2013, podendo ser consultadas através do site www.timsomdechamada.com.br.

4.9. Os Participantes manifestam sua total e incondicional aceitação ao disposto neste Regulamento, inclusive, para os clientes de planos pós-pagos, quanto à cobrança das mensagens em sua fatura de serviços de telecomunicações junto à TIM, bem como renunciarão a qualquer questionamento sobre os critérios de sorteio adotados.

5. PREMIAÇÃO

5.1. Serão distribuídos os seguintes prêmios nesta Promoção:

Série	Período de participação	Sorteio da Loteria Federal	Quantidade de contemplados por sorteio	Prêmio Líquido
-------	-------------------------	----------------------------	--	----------------

1	Das 00h00 às 23h59 do dia 12/08/2013, horário de Brasília-DF	17/08/2013	01(um) contemplado	R\$ 1.300,00 (mil e trezentos reais) em dinheiro
2	Das 00h00 às 23h59 do dia 13/08/2013, horário de Brasília-DF	17/08/2013	01(um) contemplado	R\$ 1.300,00 (mil e trezentos reais)
3	Das 00h00 às 23h59 do dia 14/08/2013, horário de Brasília-DF	17/08/2013	01(um) contemplado	R\$ 1.300,00 (mil e trezentos reais) em dinheiro
4	Das 00h00 às 23h59 do dia 15/08/2013, horário de Brasília-DF	24/08/2013	01(um) contemplado	R\$ 1.300,00 (mil e trezentos reais) em dinheiro
5	Das 00h00 às 23h59 do dia 16/08/2013, horário de Brasília-DF	24/08/2013	01(um) contemplado	R\$ 1.300,00 (mil e trezentos reais) em dinheiro
6	Das 00h00 às 23h59 do dia 17/08/2013, horário de Brasília-DF	24/08/2013	01(um) contemplado	R\$ 1.300,00 (mil e trezentos reais) em dinheiro

7	Das 00h00 às 23h59 do dia 18/08/2013, horário de Brasília-DF	24/08/2013	01(um) contemplado	R\$ 1.300,00 (mil e trezentos reais) em dinheiro
8	Das 00h00 às 23h59 do dia 19/08/2013, horário de Brasília-DF	24/08/2013	01(um) contemplado	R\$ 1.300,00 (mil e trezentos reais) em dinheiro
9	Das 00h00 às 23h59 do dia 20/08/2013, horário de Brasília-DF	24/08/2013	01(um) contemplado	R\$ 1.300,00 (mil e trezentos reais) em dinheiro
10	Das 00h00 às 23h59 do dia 21/08/2013, horário de Brasília-DF	24/08/2013	01(um) contemplado	R\$ 1.300,00 (mil e trezentos reais) em dinheiro
11	Das 00h00 às 23h59 do dia 22/08/2013, horário de Brasília-DF	31/08/2013	01(um) contemplado	R\$ 1.300,00 (mil e trezentos reais) em dinheiro
12	Das 00h00 às 23h59 do dia 23/08/2013, horário de Brasília-DF	31/08/2013	01(um) contemplado	R\$ 1.300,00 (mil e trezentos reais) em dinheiro
13	Das 00h00 às 23h59 do dia 24/08/2013, horário de Brasília-DF	31/08/2013	01(um) contemplado	R\$ 1.300,00 (mil e trezentos reais) em dinheiro

14	Das 00h00 às 23h59 do dia 25/08/2013, horário de Brasília-DF	31/08/2013	01(um) contemplado	R\$ 1.300,00 (mil e trezentos reais) em dinheiro
15	Das 00h00 às 23h59 do dia 26/08/2013, horário de Brasília-DF	31/08/2013	01(um) contemplado	R\$ 1.300,00 (mil e trezentos reais) em dinheiro
16	Das 00h00 às 23h59 do dia 27/08/2013, horário de Brasília-DF	31/08/2013	01(um) contemplado	R\$ 1.300,00 (mil e trezentos reais) em dinheiro
17	Das 00h00 às 23h59 do dia 28/08/2013, horário de Brasília-DF	31/08/2013	01(um) contemplado	R\$ 1.300,00 (mil e trezentos reais) em dinheiro
18	Das 00h00 às 23h59 do dia 29/08/2013, horário de Brasília-DF	07/09/2013	01(um) contemplado	R\$ 1.300,00 (mil e trezentos reais) em dinheiro
19	Das 00h00 às 23h59 do dia 30/08/2013, horário de Brasília-DF	07/09/2013	01(um) contemplado	R\$ 1.300,00 (mil e trezentos reais) em dinheiro

20	Das 00h00 às 23h59 do dia 31/08/2013, horário de Brasília-DF	07/09/2013	01(um) contemplado	R\$ 1.300,00 (mil e trezentos reais) em dinheiro
21	Das 00h00 às 23h59 do dia 01/08/2013, horário de Brasília-DF	07/09/2013	01(um) contemplado	R\$ 1.300,00 (mil e trezentos reais) em dinheiro
22	Das 00h00 às 23h59 do dia 02/08/2013, horário de Brasília-DF	07/09/2013	01(um) contemplado	R\$ 1.300,00 (mil e trezentos reais) em dinheiro
23	Das 00h00 às 23h59 do dia 03/08/2013, horário de Brasília-DF	07/09/2013	01(um) contemplado	R\$ 1.300,00 (mil e trezentos reais) em dinheiro
24	Das 00h00 às 23h59 do dia 04/08/2013, horário de Brasília-DF	07/09/2013	01(um) contemplado	R\$ 1.300,00 (mil e trezentos reais) em dinheiro
25	Das 00h00 às 23h59 do dia 05/09/2013, horário de Brasília-DF	14/0908/2013	01(um) contemplado	R\$ 1.300,00 (mil e trezentos reais) em dinheiro
26	Das 00h00 às 23h59 do dia 06/09/2013, horário de Brasília-DF	14/0908/2013	01(um) contemplado	R\$ 1.300,00 (mil e trezentos reais) em dinheiro

27	Das 00h00 às 23h59 do dia 07/09/2013, horário de Brasília-DF	14/0908/2013	01(um) contemplado	R\$ 1.300,00 (mil e trezentos reais) em dinheiro
28	Das 00h00 às 23h59 do dia 08/09/2013, horário de Brasília-DF	14/0908/2013	01(um) contemplado	R\$ 1.300,00 (mil e trezentos reais) em dinheiro
29	Das 00h00 às 23h59 do dia 09/09/2013, horário de Brasília-DF	14/0908/2013	01(um) contemplado	R\$ 1.300,00 (mil e trezentos reais) em dinheiro
30	Das 00h00 às 23h59 do dia 10/09/2013, horário de Brasília-DF	14/0908/2013	01(um) contemplado	R\$ 1.300,00 (mil e trezentos reais) em dinheiro
31	Das 00h00 às 23h59 do dia 11/09/2013, horário de Brasília-DF	14/0908/2013	01(um) contemplado	R\$ 1.300,00 (mil e trezentos reais) em dinheiro
32	Das 00h00 às 23h59 do dia 12/09/2013, horário de Brasília-DF	21/09/2013	01(um) contemplado	R\$ 1.300,00 (mil e trezentos reais) em dinheiro

33	Das 00h00 às 23h59 do dia 13/09/2013, horário de Brasília-DF	21/09/2013	01(um) contemplado	R\$ 1.300,00 (mil e trezentos reais) em dinheiro
34	Das 00h00 às 23h59 do dia 14/09/2013, horário de Brasília-DF	21/09/2013	01(um) contemplado	R\$ 1.300,00 (mil e trezentos reais) em dinheiro
35	Das 00h00 às 23h59 do dia 15/09/2013, horário de Brasília-DF	21/09/2013	01(um) contemplado	R\$ 1.300,00 (mil e trezentos reais) em dinheiro
36	Das 00h00 às 23h59 do dia 16/09/2013, horário de Brasília-DF	21/09/2013	01(um) contemplado	R\$ 1.300,00 (mil e trezentos reais) em dinheiro
37	Das 00h00 às 23h59 do dia 17/09/2013, horário de Brasília-DF	21/09/2013	01(um) contemplado	R\$ 1.300,00 (mil e trezentos reais) em dinheiro
38	Das 00h00 às 23h59 do dia 18/09/2013, horário de Brasília-DF	21/09/2013	01(um) contemplado	R\$ 1.300,00 (mil e trezentos reais) em dinheiro
39	Das 00h00 às 23h59 do dia 19/09/2013, horário de Brasília-DF	28/09/2013	01(um) contemplado	R\$ 1.300,00 (mil e trezentos reais) em dinheiro

40	Das 00h00 às 23h59 do dia 20/09/2013, horário de Brasília-DF	28/09/2013	01(um) contemplado	R\$ 1.300,00 (mil e trezentos reais) em dinheiro
41	Das 00h00 às 23h59 do dia 21/09/2013, horário de Brasília-DF	28/09/2013	01(um) contemplado	R\$ 1.300,00 (mil e trezentos reais) em dinheiro
42	Das 00h00 às 23h59 do dia 22/09/2013, horário de Brasília-DF	28/09/2013	01(um) contemplado	R\$ 1.300,00 (mil e trezentos reais) em dinheiro
43	Das 00h00 às 23h59 do dia 23/09/2013, horário de Brasília-DF	28/09/2013	01(um) contemplado	R\$ 1.300,00 (mil e trezentos reais) em dinheiro
44	Das 00h00 às 23h59 do dia 24/09/2013, horário de Brasília-DF	28/09/2013	01(um) contemplado	R\$ 1.300,00 (mil e trezentos reais) em dinheiro
45	Das 00h00 às 23h59 do dia 25/09/2013, horário de Brasília-DF	28/09/2013	01(um) contemplado	R\$ 1.300,00 (mil e trezentos reais) em dinheiro

5.2. O prêmio especificado no Quadro disponível no item 5.1, poderá ser comunicado com a seguinte sugestão de uso, a critério da Promotora: 01 (um) iPad Mini Wi-fi 16GB, ficando desde já definido que a premiação será entregue apenas em moeda corrente aos ganhadores.

5.3. Além dos prêmios distribuídos por meio de sorteios acima descritos, a Promotora poderá enviar brindes aos Participantes, de tempos em tempos e por sua mera liberalidade, com fins a promover esta Promoção.

5.3. Os Participantes ganhadores serão contatados inicialmente por meio de telefonema , no qual serão solicitados documentos que deverão ser apresentados em até 05 (cinco) dias úteis da data da solicitação. Os Participantes deverão enviar para o email timsorteio@harmonia.com.br,, cópias legíveis dos seguintes documentos: CPF e cédula de identidade válidos no Território Nacional, comprovante de titularidade da linha telefônica móvel, Declaração de Propriedade de Linha Telefônica Móvel e comprovante de residência atualizado (não anterior há 180 dias), bem como informação quanto à sua profissão e renda, e seu enquadramento como pessoa politicamente exposta, conforme previsto no Capítulo IV da Circular SUSEP nº 445/2012. Além disso, o contemplado deverá assinar um termo de quitação e recebimento do prêmio..

5.4 Caso o contemplado opte por receber o valor do prêmio via Ordem de Pagamento, será necessária assinar um recibo junto ao agente financeiro.

5.5. O Participante ganhador também poderá optar por receber a premiação por meio de depósito bancário a ser realizado em conta bancária de sua titularidade e, neste caso, deverá enviar um comprovante dos seus dados bancários.

5.5.1 Caso o Participante não envie os documentos especificados em 5.3 dentro do prazo, ele se tornará inelegível, e o prêmio passará ao seu suplente, se aplicável conforme condições das cláusula **6.2.3**, abaixo.

5.6 A SUL AMÉRICA CAPITALIZAÇÃO S.A. efetuará o pagamento e/ou entrega do prêmio, que é em espécie, aos Participantes ganhadores no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis contados da data do sorteio.

5.6. A responsabilidade da Promotora e/ou quaisquer outras empresas vinculadas à Promoção perante o Participante ganhador encerra-se no momento da entrega do prêmio.

5.7. Os prêmios serão entregues livres e desembaraçados de quaisquer ônus para o participante ganhador.

5.8. O Participante ganhador, ao receber o prêmio, concorda em aceitá-lo sem direito a futuras reivindicações, bem como concorda em isentar a Promotora, a TIM e/ou qualquer empresa envolvida na Promoção, suas companhias coligadas, subsidiárias e afiliadas, inclusive seus respectivos funcionários, representantes, prestadores de serviços e agentes ou qualquer outra pessoa ou organização envolvida diretamente ou indiretamente nesta Promoção, de toda e qualquer demanda ou ação legal consequente de sua participação na Promoção ou recebimento e utilização de qualquer prêmio, com exceção daquelas relativas ao cumprimento, bom andamento e desfecho da Promoção.

5.9 O valor de premiação é líquido de impostos, os quais serão recolhidos pela Sociedade de Capitalização na forma estabelecida na legislação vigente e nas respectivas Condições Gerais.

6. APURAÇÃO

6.1. Durante a vigência desta Promoção, os sorteios ocorrerão conforme as datas descritas nas tabelas do item 5.1 acima.

6.1.1. Os sorteios serão apurados pelas extrações da Loteria Federal do Brasil. Não ocorrendo extração da Loteria Federal em uma das datas previstas, o sorteio correspondente será adiado para a primeira extração que vier a ser por ela realizada até o dia que anteceder à respectiva extração subsequente. Os resultados da Loteria Federal do Brasil poderão ser acompanhados por meio do site http://www1.caixa.gov.br/loterias/loterias/ultimos_resultado.asp, bem como em todas as Casas Lotéricas do Brasil.

6.2 Apuração dos Prêmios:

6.2.1. Para concorrer, cada Participante terá uma Combinação para Sorteio, aleatória e pré-determinada, não repetida na mesma série de Títulos, composta de 06 (seis) 07 (sete) algarismos e compreendido entre (inclusive) 000.000 e 999.999 (inclusive).

6.2.2 Para efeito de apuração serão considerados os cinco primeiros primeiros prêmios da extração da Loteria Federal, observada a ordem de premiação, A combinação de cada sorteio será obtida da seguinte maneira:

- a) será apurado o algarismo da dezena simples do primeiro prêmio da Loteria Federal;
- b) será apurado o número, composto de cinco algarismos, obtido através da leitura, de cima para baixo, da coluna formada pelo algarismo da unidade simples dos cinco primeiros prêmios da Loteria Federal;
- c) a combinação contemplada será igual a junção do algarismo apurado na alínea (a) e o número apurado na alínea (b), nesta ordem.

d) Para exemplificar a combinação sorteada considere os seguintes prêmios da Loteria Federal:

1º prêmio da Loteria Federal	6	8	5	8	1
2º prêmio da Loteria Federal	8	7	9	6	2
3º prêmio da Loteria Federal	3	4	7	6	4
4º prêmio da Loteria Federal	2	1	4	3	9
5º prêmio da Loteria Federal	6	3	2	1	5

Algarismo da dezena simples do primeiro prêmio: 8

Número apurado através da unidade simples : 12 495

→ combinação apurada: 812.495

6.2.3 Caso a combinação sorteada não esteja vinculada a um Participante desta Promoção, aplicar-se-á a seguinte regra de aproximação: será contemplado o Participante que possuir a combinação para sorteio imediatamente superior ou, na falta desta, à imediatamente inferior e assim, sucessivamente, até que seja identificado um participante.

6.2.4. Para fins desta apuração, fica estabelecido que o número imediatamente superior ao "999.999" será o "000.000", e vice-versa.

6.2.5. Serão premiados os participantes portadores do "Número da Sorte" em relação ao número de referência, sendo considerado 1º (primeiro) o portador do "Número da Sorte" igual ao número de referência, 2º (segundo) o portador do "Número da Sorte" imediatamente superior, e assim sucessivamente.

7. DIVULGAÇÃO

7.1. Os ganhadores serão comunicados por meio de telefonema para solicitar a apresentação de documentos em até 05 (cinco) dias úteis e terão seu nome divulgado no website www.timsomdechamada.com.br.

7.2. Caso haja a impossibilidade de localização dos ganhadores por insuficiência de dados cadastrais, dados cadastrais falsos ou por descontinuidade da linha telefônica, sendo feita tentativas de contato com os ganhadores, sem sucesso, por mais de () dias, caducará o direito do ganhador ao prêmio. Periodicamente, serão contatados os ganhadores e perderá o direito à premiação aquele que não possa ser contatado, cuja linha móvel celular esteja desativada e/ou suspensa, por quaisquer motivos, ou aqueles que porventura tenham fraudado ou tentado fraudar os resultados desta Promoção, na forma do item 8.2 abaixo. Nestas hipóteses, aplicar-se-ão as disposições do item 6.2 acima para identificar o ganhador.

7.2. O Regulamento está disponível para consulta por qualquer interessado no website www.timsomdechamada.com.br.

8. DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1. Os ganhadores concordam em autorizar a Promotora a enviar mensagens de cunho publicitário para seu aparelho e em ceder neste ato, gratuitamente, os direitos de uso do seu nome, imagem e voz à promotora, em quaisquer mídias (impressa ou eletrônica, CD, DVD, revistas, jornais, websites internet, redes sociais, TV aberta ou fechada, além de rádios), para uso exclusivo na divulgação desta Promoção, pelo período de 1 (um) ano após a apuração da promoção comercial.

8.2. Os Participantes serão desclassificados automaticamente desta Promoção em caso de (i) fraude, podendo ainda responder por crime de falsidade ideológica ou documental; (ii) não preenchimento dos requisitos previamente determinados; (iii) descontinuidade da linha telefônica; (iv) uso de dados cadastrais falsos e/ou (v) informações incorretas ou equivocadas ou, ainda, insuficientes, de acordo com as regras deste Regulamento, aplicando-se a regra de aproximação descrita no item 6.2.3 acima.

8.3. Em momento algum poderão a Promotora, a TIM ou quaisquer outras empresas vinculadas à Promoção serem responsabilizadas por inscrições perdidas, atrasadas, enviadas erroneamente, incompletas, incorretas, inválidas ou imprecisas.

8.4. A Promotora se reserva ao direito de desclassificar qualquer Participante que não atenda aos requisitos desta Promoção ou que pratique qualquer ato que possa configurar em manipulação da operação desta Promoção e/ou que, de qualquer forma, viole os termos e condições dispostos neste Regulamento.

8.5. Também não serão a Promotora, a TIM, a SULACAP e/ou quaisquer outras empresas vinculadas à Promoção responsáveis por dados extraviados, incompletos ou danificados que impossibilitem a entrega dos prêmios.

8.6. Caberá exclusivamente à Promotora, por meio de uma comissão independente, avaliar e decidir sobre os casos omissos e as dúvidas suscitadas durante a realização da Promoção, sendo suas decisões soberanas e irrecorríveis. As dúvidas e controvérsias oriundas dos participantes da promoção serão dirimidas, através do site www.timsomdechamada.com.br.

8.7. A simples participação pressupõe total conhecimento e concordância com as disposições deste Regulamento. Os Participantes reconhecem e aceitam expressamente que a Promotora, a TIM e a SULACAP e/ou quaisquer outras empresas vinculadas à Promoção não poderão ser responsabilizadas por qualquer dano ou prejuízo oriundo da participação nesta Promoção ou da eventual aceitação do prêmio.

8.8. A aprovação dos títulos pela SUSEP não implica, por parte da Autarquia, em incentivo ou recomendação a sua aquisição, representando, exclusivamente, sua adequação às normas em vigor.

8.9. A Promotora obriga-se a identificar todos os Participantes, cessionários dos direitos dos eventuais Títulos integralmente cedidos, bem como os ganhadores dos prêmios de sorteio.

9. DO FORO

9.1. Fica eleito o Foro da Comarca do domicílio do participante para dirimir quaisquer questões oriundas deste Regulamento.

10. TERMO DE CESSÃO DE DIREITOS DE SORTEIO

10.1. Os sorteios estão lastreados por Títulos de Capitalização emitidos pela SUL AMÉRICA CAPITALIZAÇÃO S.A. - SULACAP, aprovados conforme processos SUSEP nº 15414.004142/2010-31. A ARMOSIA MOBILE TECHNOLOGY BRASIL S/A, inscrita no CNPJ sob o nº 11.569.153/0001-70, é subscritora dos Títulos de Capitalização e, na condição de proprietária e detentora de todos os direitos decorrentes desses Títulos, cede aos participantes exclusivamente os seus direitos de participação nos sorteios.